Edital nº 35/2026

Última atualização 08/10/2026

Acessar Contratação Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 34.906.284/0001-00 - FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI - FESAUDE

Unidade compradora: 927827 - FUNDAÇAO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ **Localidade da Unidade:** Niterói/RJ

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 07/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/10/2026 13:35 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/10/2026 10:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000048/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição, no Sistema de Registro de Preços, de café e insumos de copa, para atender as demandas institucionais da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Informação complementar:

Caso haja qualquer divergência entre as descrições estabelecidas no Termo de Referência e aquelas apresentadas no Compras.Gov, prevalecerão as disposições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 350.061,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário

1	Café apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: superior, empacotamento: vácuo	7320	R$ 39,71
2	Açúcar tipo: refinado, coloração: branca, prazo validade mínimo: 12 meses	1464	R$ 5,90
3	Adoçante aspecto físico: líquido transparente, ingredientes: sucralose, prazo validade: 2, tipo: dietético, características adicionais: bico dosador	1464	R$ 17,12
4	Coador Descartável Café material: papel, tamanho: 103, característica adicionais: costura dupla, 30 unidades	2196	R$ 6,98
5	Pote Alimentos material: vidro, capacidade: 1,3, características adicionais: tampa hermética, aplicação: acondicionamento de alimentos	122	R$ 57,56
6	Açucareiro material: aço inoxidável, capacidade: 300, características adicionais: com tampa, com pá para açúcar, formato: oval	122	R$ 27,32

Exibir: 10 | 1-6 de 6 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI

Ato Retificado desde 08/10/2026 14:28. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 516436-0/2026.

Número do Edital:	PE n.º90023/2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Lote
Nº Edital SIGFIS:	176473
Objeto:	Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de café e insumos de copa, para atender as demandas institucionais da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

08/10/2026 14:27

IV - controlar as Ordens de Compra ou Ordens de Serviço, assegurando a adequada rastreabilidade administrativa;
V - manter registro formal das ocorrências relevantes relacionadas à execução das Atas;
VI - propor, quando cabível, providências administrativas relativas à revisão, ao cancelamento ou à prorrogação das Atas, observada a legislação aplicável;
VII - instruir, no que lhe competir, os processos administrativos relacionados à execução das Atas;
VIII - comunicar à autoridade competente situações que extrapolem sua competência decisória ou que possam comprometer a regularidade das Atas.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Logístico das Atas de Registro de Preços**, no que couber:
I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;
II - verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações, quantidades e prazos registrados;
III - verificar a conformidade do objeto entregue com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço;
IV - registrar e comunicar ao Gestor das Atas eventuais inconformidades, irregularidades ou ocorrências verificadas;
V - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;
VI - atestar, quando cabível, o recebimento definitivo do material consignado em Nota Fiscal, observado que o atesto se restringe à conformidade do objeto com as condições registradas nas Atas e com a respectiva Ordem de Compra ou Ordem de Serviço, sem prejuízo das atribuições do gestor e do fiscal do contrato administrativo eventualmente celebrado;
VII - atuar diretamente junto ao fornecedor para dirimir divergências, inconsistências ou não conformidades verificadas no recebimento dos bens, promovendo as correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas.

Art. 5º Compete ao **Fiscal Demandante das Atas de Registro de Preços**, no que couber:
I - acompanhar o cumprimento das condições registradas nas Atas de Registro de Preços;
II – registrar e comunicar ao Gestor das Atas fatos supervenientes que possam impactar a execução da Ata de Registro de Preços, tais como alterações na demanda, mudanças operacionais, normativas ou orçamentárias;
III - prestar apoio técnico e administrativo ao Gestor das Atas no acompanhamento da execução;
IV - Analisar e autorizar, quando necessário, correções necessárias e eventuais substituições, com ciência do Gestor das Atas, e registrando as providências adotadas;
V - indicar, de forma tempestiva, ao Gestor das Atas, a necessidade de abertura de novo processo de contratação, nos casos de término da vigência da Ata de Registro de Preços ou de exaurimento de determinado item registrado, acompanhada de memória de cálculo e estimativa de quantidades, para fins de planejamento da contratação subsequente.

Art. 6º O Gestor Substituto e os Fiscais Substitutos prestarão, obrigatoriamente, apoio técnico e administrativo ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** na gestão e na fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, observadas as atribuições definidas nesta Portaria, bem como atuarão como titulares nas hipóteses de afastamento legal, férias, licenças ou impedimentos, devidamente formalizados.

Parágrafo único. A atuação do **Gestor Substituto e dos Fiscais Substitutos** em apoio ao **Gestor Titular e aos Fiscais Titulares** não afasta nem mitiga a responsabilidade destes, tampouco configura substituição automática, salvo nas hipóteses expressamente previstas nesta Portaria, nas quais o respectivo substituto assumirá integralmente as atribuições enquanto perdurar o afastamento.

Art. 7º O agente público que se encontrar em situação de impedimento, suspeição ou conflito de interesses deverá comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, para fins de substituição e adoção das providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições contrárias.

EXTRATO 078/2026 | TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 009/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada: Voar Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.585.506/0001-01**. Objeto:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto corrigir o percentual do acréscimo quantitativo consignado no 3º Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde nº 009/2023, em razão de erro material identificado na apuração do referido percentual. O percentual originalmente consignado no 3º Termo Aditivo foi calculado sobre o valor contratual resultante da supressão promovida pelo 2º Termo Aditivo, quando, para fins de aferição do limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, deve ser considerado o valor inicial atualizado do contrato; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br;; **Fundamento**: Processo nº 9900000291/2023; **Data da Assinatura:** 29/09/2026.

EXTRATO 092/2026 | TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 022/2025

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada: DEDETIZADORA FREITAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.768.193/0001-04**. Objeto:** resilição do Contrato n.º 022/2025, relativo à prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e vetores (desratização, descupinização e assemelhados) e limpeza de reservatórios d'água, para atender a sede administrativa e as unidades de saúde sob a gestão da FeSaúde, com fundamento no art. 104, inciso II, art. 137, inciso I, art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Rescisão Contratual:** Fica rescindido, por ato unilateral, com efeitos a partir de 01.10.2026, o Contrato FeSaúde n.º 022/2025, em razão de fatos supervenientes e fundamentados no bojo do processo administrativo n.º 9900119729/2025; **Data da Assinatura:** 07/10/2026.

EXTRATO Nº 092/2026 | 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 033/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada: CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.769.219/0001–73; **Objeto:** Repactuação dos custos de mão de obra do Contrato FeSaúde n.º 033/2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, com efeitos financeiros retroativos à data-base da categoria profissional, nos termos do Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato FeSaúde n.º 033/2023 e do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** Dá-se a este termo o valor total de R$ 451.055,13 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais e treze centavos), a partir de 01/03/2026, data-base da categoria, até 22/01/2027, data final do aditivo vigente; **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recursos: 2.899.50; 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.302.0133.6154; 25.45.10.301.0133.6151; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Nota de Empenho: 1044/2026; 1045/2026; 1046/2026; **Fundamento:** Lei nº 8.666/1993; e o processo administrativo nº 9900113791-2024; **Data da Assinatura:** 02/10/2026.

EXTRATO 094/2026 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 031/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada: UPLEXISTECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.242.066/0001-74**. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2026 até 01/12/2027, dando-se ao Contrato o prazo total
de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 28.859,92 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando o Contrato o valor de R$ 112.691,12 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos; **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.899.50; Programa de Trabalho: 2545.10.126.145.6376; **Fundamento**: processo administrativo nº. 9900014346/2023, e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; **Data da Assinatura:** 06/10/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023/2026
(*ComprasGov* n.º 35/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **café e insumos de copa**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Período para entrega de proposta: 08/10/2026 13:25 até 21/10/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 21/10/2026 11:00** (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000048/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000161/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=170575

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2026

(*ComprasGov* n.º 34/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **insumos materiais médico-hospitalares**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Período para entrega de proposta:** 08/10/2026 13:35 até 21/10/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 21/10/2026 11:00** (horário de Brasília); Local: Plataforma www.gov.br/compras.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000047/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000146/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=160115

CORRIGENDA EXTRATO Nº 088-2026 | 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 009-2023

No Extrato nº 088-2026, relativo à publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde nº 009-2023, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa VOAR TURISMO LTDA, publicado em 06 de outubro de 2026, onde se lê: "**Data da assinatura:** 08/05/2026; leia-se: "**Data da assinatura:**"29/09/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

Port. FME nº 1238/2026 – Conceder a **ISABEL CRISTINA RIBEIRO PESSOA** – matrícula(s) nº 112378346, folga no(s) dia(s) 19/10/2026, 17/11/2026, 07/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024751/2026.

Port. FME nº 1239/2026 – Conceder a **CLAUDETE CINDRA FERREIRA** – matrícula(s) nº 112379145, folga no(s) dia(s) 23/11/2026 e 24/11/2026/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025398/2026.

Port. FME nº 1240/2026 – Conceder a **JULIO CESAR TOSO RUBIM** – matrícula(s) nº 112379265, folga no(s) dia(s) 26/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900028409/2026.

Port. FME nº 1241/2026 – Conceder a **KELLY REIS MARTINS DA FONSECA** – matrícula(s) nº 112379013, folga no(s) dia(s) 07/12/2026 e 08/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025912/2026.

Port. FME nº 1242/2026 – Conceder a **KATIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** – matrícula(s) nº 112379761, folga no(s) dia(s) 04/09/2026, 10/09/2026, 19/10/2026, 29/10/2026 e 03/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900029674/2026.

Exonerar, a contar de 12 de agosto de 2026, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **THAIS FEITOSA DE ALMEIDA**, do cargo de Professor II, matrícula n° 112379861, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1182/2026. Processo NIT-050113/000417/2026.

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2026, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985**, JOSE LEONARDO TADAIESKY BATISTA**, do cargo de Ag Adm Educacional, matrícula n° 112380335, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1183/2026. Processo NIT-050113/001156/2026.

Exonerar, a contar de 17 de agosto de 2026, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **ALINE PENHA PINHEIRO FRANCA**, do cargo de Professor I Apoio Especializado, matrícula n° 112380461, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1184/2026. Processo NIT-050113/000496/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 121/2026

PROCESSO: NIT-050113/000547/2026. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo n° 121/2026 ao Termo de Contrato nº 100/2025. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como LOCATÁRIA, e, do outro lado, ROGÉRIO COURI BOUMAROUN E MARIA DAS GRAÇAS DOURADO COURI BOUMAROUN, e do outro lado, como LOCADORES. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 100/2025, a partir de 09/10/2026 até 09/10/2027, cujo objeto é a locação de imóvel de pequeno porte situado no endereço Rua Visconde do Uruguai, nº 294, Centro, Niterói/RJ, destinado ao atendimento e ampliação da capacidade do atendimento no período de matrícula. **VALOR**: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). **VERBA**: **NATUREZA DAS DESPESAS**: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6251; **FONTE DE RECURSO**: 1.573.99; **NOTA DE EMPENHO**: 001388/2026. **FUNDAMENTO**: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026.

Despachos da Presidente

Licença Especial – Deferido

Proc.9900079555/2026 - Larissa Libório da Rosa Martins.
Proc.9900035457/2026 - Heloisa Bulcão de Lima.
Proc.NIT-050113/001345/2026 - Jéssica Amaral Dezerto.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.NIT-050113/000391/2026 - Marcela Danielle Felix Schliesing.
Proc.NIT-050113/000881/2026 - Raquel Santos Veiga Maciel.
Proc.NIT-050113/000345/2026 - Fernanda Abreu Soares da Silva.
Proc.NIT-050113/000271/2026 - Luciana Brito de Sena Lira.
Proc.9900068896/2026 - Valeria Macedo Vasconcellos.
Proc.9900046162/2026 - Eliza Helena Pandino Leonardo Peixoto.
Proc.9900051213/2026 - Erickson Renan Graça Alves Virtuoso.
Proc.9900067916/2026 - Neli Alves Ferraz.
Proc.9900081096/2026 - Aline de Lima Nery Barbosa.
Proc.9900054820/2026 – Denise Campos Victorino.
Proc.9900049826/2026 - Wandréia Lúcia De Souza Do Nascimento.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.NIT-050113/000427/2026 - Ângela Rosa Martins Verdugal.
Proc.NIT-050113/000467/2026 - Cintia da Costa
Proc.NIT-050113/000266/2026 - Graciela Vasco Martins Soares.
Proc.NIT-050113/000603/2026 - Carla Fabiana Pontes Azevedo.
Proc.NIT-050113/000612/2026 - Aline Antunes Ribeiro Batista.
Proc.NIT-050113/000501/2026 - Carla Andrea Lima da Silva.
Proc.NIT-050113/000270/2026 - Garrolici de Fátima Peixoto de Alvarenga.
Proc.NIT-050113/000446/2026 - Milena de Melo Silva.
Proc.NIT-050113/000673/2026 - Pryscile Mariano da Silva.
Proc.NIT-050113/000984/2026 - Sandra Regina Leite de Castro.
Proc.NIT-050113/000216/2026 - Ana Clara de Sousa Freire.
Proc.NIT-050113/000268/2026 - Graciela Vasco Martins Soares.
Proc.NIT-050113/000234/2026 - Nilce Meire de Oliveira Marcelino.
Proc.NIT-050113/000238/2026 - Thamara Santos Fernandes Roza.
Proc.NIT-050113/000396/2026 - Eliana de Austregesilo Alves
Proc.NIT-050113/000548/2026 - Bárbara Bie Rodrigues.
Proc.NIT-050113/000450/2026 - Simone Chaves Rosa de Almeida.
Proc.NIT-050113/000457/2026 - Ester de Souza Paizante de Araújo.
Proc.9900055692/2026 - Rachel Franco Guimarães.
Proc.9900057560/2026 - Paula Belo Vieira.
Proc.9900076178/2026 - Elisangela Padua de Souza.

Readaptação - Deferido

Proc.NIT-050113/000849/2026 - Gilvana Fialho Pessoa.